CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 012/93

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução 175/92, de 12 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jânio Pereira Magalhães para o cargo efetivo de Vigia, para lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do artigo 3º da Resolução 188/92, combinado com o disposto nos artigos 9º, 11 e 13, observado o artigo 70, todos da Lei Complementar nº 005/91, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 23/02/93
Servidor

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1993.

Romildo Ferreiras Lages
Presidente

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: jornal folha
Norte
ASS.